

**EDITAL**

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 30 de abril de 2025, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 ABRIL DE 2025***DELIBERAÇÕES*****REABILITA + - PROCESSO N.º 269/2024.**

Aprovada, por unanimidade.

REABILITA + - PROCESSO N.º 949/2024.

Aprovada, por unanimidade.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 898/2024.

Aprovada, por unanimidade.

Amadora, 02 de maio de 2025.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

CONCORDO, nos termos das informações dos serviços que aqui dou por reproduzidas.

ARLINDO PINTO
05-05-2025
Arlindo Pinto

O Presidente,
PRESIDENTE

VÍTOR FERREIRA
05-05-2025
Vítor Ferreira